



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 55/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Certificação energética em diversos edifícios Municipais” – Proc. n.º 047/AJD/SA/15, no valor de € 19.260,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CAMINHOS, Lda., NIF 506718999, com sede na Av. Heróis do Ultramar, n.º 89, R/c, 3100-462 Pombal, aqui representada por Cláudio Isidoro Ferreira Dias, titular do cartão de cidadão n.º 10282609 9ZZ2, válido até vinte e nove de novembro de 2015, NIF 208468161, residente na Rua Fernando Pessoa, n.º 17, n.º 2.º, 3100-572 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 506718999, com o código de acesso: 5628-2074-0719, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, válida até vinte e dois de outubro de 2015, que fica arquivada na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com (047/AJD/SA/15); -----

1 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

2 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e oito de julho de 2015,

3 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o

4 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou

5 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de

6 vinte e oito do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Certificação

7 energética em diversos edifícios Municipais" – Proc. n.º 047/AJD/SA/15, de acordo

8 com a sua proposta, datada de vinte de julho de 2015, e em subordinação às

9 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante

10 do presente contrato. -----

11 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 19.260,00 (dezanove mil

12 duzentos e sessenta euros), que não inclui o Imposto Sobre o Valor

13 Acrescentado;-----

14 -----3- Que a execução do fornecimento/prestação será de 30 dias; -----

15 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de

16 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor

17 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

18 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de

19 Investimento, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 3.2.1., e no

20 projeto/ação 07; -----

21 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo

22 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas

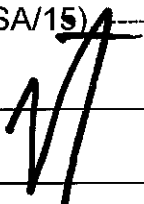
23 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

24 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico

25 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 04,

26 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2656/2015,

1 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
2 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
3 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
4 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
5 subsequentes à apresentação destas; -----
6 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
7 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
8 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
9 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
10 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
11 subsidiária. -----
12 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
13 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
14 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
15 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
16 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
17 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
19 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de julho de 2015.-
20 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
21 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
22 (047/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
23 dezassete de agosto de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
24 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dezassete
25 de agosto de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
26 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo

1 CLPU/3.59560720/0803/123209, emitido em três de agosto de 2015 e Certificado
2 do Registo Criminal do seu representante com o número Controlo
3 CLPU/9.95742167/0804/153412, emitido em quatro de agosto de 2015. -----
4 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
5 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
6 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
7 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
8 procedimento (047/AJD/SA/15) -----
9 O Primeiro Outorgante  -----
10 O Segundo Outorgante -----
11 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 55, em 28/07/2015. -----